

Moção 31

Por uma organização territorial mais forte, subsidiária e regionalista no LIVRE

1. Crescer sem perder a identidade

O crescimento do LIVRE nos últimos anos constitui uma das mais relevantes evoluções políticas do panorama partidário português. Conquistamos representação parlamentar, reforçamos a presença autárquica, alargamos a base de membros e apoiantes e consolidámo-nos como uma força política indispensável na defesa da justiça social, da sustentabilidade ambiental, da democracia participativa e do europeísmo.

Este crescimento representa uma oportunidade, mas também uma responsabilidade.

À medida que o partido cresce, aumentam as exigências colocadas à sua organização interna. Estruturas concebidas para um partido mais pequeno enfrentam hoje novos desafios decorrentes da expansão territorial, da multiplicação de mandatos eletivos e do aumento da complexidade política e organizativa.

O desafio do próximo ciclo não é apenas continuar a crescer. É criar as condições para que esse crescimento seja sustentável, democrático, eficaz e coerente com os valores que defendemos.

O LIVRE deve preparar-se para o futuro reforçando simultaneamente a sua capacidade territorial, a sua capacidade institucional e a sua capacidade de produzir política de forma colaborativa.

2. Organizar o partido de acordo com os princípios que defendemos

O LIVRE tem defendido de forma consistente a descentralização, a subsidiariedade, a regionalização e o reforço da democracia de proximidade. Ora, esses princípios devem refletir-se não apenas na nossa visão para o país, mas também na forma como organizamos o partido.

Os Núcleos Territoriais constituem a principal expressão da implantação democrática do LIVRE. São espaços de participação, mobilização, escuta, formação, construção programática e ligação às comunidades. O seu papel deve ser reforçado através da clarificação das suas responsabilidades, do reforço da sua autonomia e da criação de mecanismos de articulação mais eficazes.

Por sua vez, os Núcleos Municipais e Intermunicipais devem afirmar-se como estruturas privilegiadas de intervenção política de proximidade e os Núcleos Distritais, Interdistritais e Regionais devem assumir funções de coordenação, capacitação, apoio e articulação territorial.

Os Núcleos da Diáspora devem continuar a assegurar a participação política das comunidades portuguesas residentes fora do território nacional e a integração das suas preocupações na ação política do partido.

Esta diferenciação funcional não deve traduzir-se numa lógica hierárquica. Deve traduzir-se numa lógica de subsidiariedade, em que cada estrutura assume as responsabilidades que melhor consegue desempenhar e em que as decisões são tomadas o mais próximo possível das pessoas e dos territórios.

3. Autonomia exige capacitação

A autonomia territorial não existe sem condições para a exercer. Um Núcleo Territorial não é verdadeiramente autónomo se depender permanentemente de validações, apoios informais ou da disponibilidade circunstancial dos órgãos nacionais para desenvolver a sua atividade.

O reforço da autonomia territorial exige investimento na capacitação dos territórios. O LIVRE deve criar uma infraestrutura organizativa comum que permita aos Núcleos Territoriais desenvolver a sua atividade com maior eficácia, previsibilidade e independência.

Essa infraestrutura deve incluir ferramentas colaborativas, recursos de comunicação, materiais de acolhimento e formação, mecanismos de partilha de conhecimento, instrumentos de apoio à atividade autárquica e espaços de cooperação regular entre estruturas territoriais.

O objetivo não é uniformizar a ação política dos territórios. O objetivo é criar condições para que cada território possa desenvolver a sua ação política de forma autónoma, consistente e alinhada com os princípios comuns do partido.

Centralizar a infraestrutura para descentralizar a ação política deve constituir um princípio orientador da organização interna do LIVRE.

4. Construir capacidade política coletiva

O crescimento do LIVRE exige uma transição progressiva de uma lógica assente sobretudo no esforço individual para uma lógica de construção coletiva de capacidade política. Ao longo dos últimos anos, membros, eleitos, Núcleos Territoriais, círculos temáticos e grupos de trabalho acumularam experiências, conhecimento, propostas e soluções que constituem um património político valioso. Grande parte desse património permanece disperso, dependente da memória individual ou da continuidade das pessoas que exercem funções em determinado momento.

O LIVRE deve assumir como prioridade estratégica a preservação da sua memória organizativa e institucional. O conhecimento produzido pelas suas estruturas deve ser sistematizado, documentado e colocado ao serviço de toda a organização.

A criação de mecanismos permanentes de partilha de conhecimento, formação, colaboração territorial e produção coletiva de políticas públicas permitirá reduzir desigualdades de capacidade entre territórios, evitar duplicação de esforços e reforçar a qualidade da intervenção política do partido.

5. Apoiar (mais e) melhor os eleitos

O crescimento da representação institucional do LIVRE exige igualmente uma reflexão sobre os mecanismos de apoio aos seus eleitos. Deputados, autarcas e outros representantes políticos enfrentam desafios cada vez mais exigentes e necessitam de acesso a recursos técnicos, jurídicos, políticos e comunicacionais adequados.

O partido deve promover modelos de apoio assentes na cooperação, na partilha de recursos e na preservação do conhecimento acumulado pelos diferentes mandatos. Importa criar condições para que a experiência adquirida pelos eleitos permaneça ao serviço da organização, contribuindo para a formação de novos quadros políticos e para a melhoria contínua da intervenção institucional do partido.

O reforço do apoio aos eleitos não constitui apenas uma medida organizativa. Constitui um investimento direto na qualidade da ação política do LIVRE.

6. Recursos, sustentabilidade e capacidade institucional

A descentralização exige recursos.

O crescimento do LIVRE deve ser acompanhado por uma reflexão estratégica sobre a utilização e distribuição dos recursos financeiros, humanos e organizativos disponíveis.

Essa reflexão deve procurar equilibrar quatro objetivos fundamentais: reforçar a implantação territorial, apoiar os eleitos, garantir a sustentabilidade das estruturas nacionais e investir na capacitação organizativa do partido.

O LIVRE deve estudar mecanismos transparentes de repartição de recursos que permitam fortalecer simultaneamente a autonomia dos territórios e a coesão da organização.

À medida que o partido cresce, deve igualmente ponderar formas de reforçar a sua capacidade institucional permanente, assegurando continuidade organizativa, retenção de conhecimento, apoio técnico especializado e estabilidade operacional.

A profissionalização de determinadas funções de suporte não deve ser encarada como uma alternativa à participação militante. Deve ser entendida como um instrumento ao serviço de uma participação mais eficaz, inclusiva e sustentável.

7. Atualizar os instrumentos de gestão para uma nova realidade

O crescimento do LIVRE tornou evidente que parte da sua arquitetura estatutária e regulamentar foi concebida para uma realidade organizativa diferente da atual.

A evolução do partido exige uma reflexão séria sobre a adequação dos Estatutos e regulamentos às necessidades presentes e futuras da organização.

Essa reflexão deve procurar clarificar competências, reduzir ambiguidades, simplificar procedimentos, reforçar mecanismos de articulação territorial e adaptar a organização às exigências decorrentes do crescimento institucional do partido.

A atualização das regras internas não deve ser entendida como uma alteração dos princípios fundadores do LIVRE. Deve ser entendida como uma forma de garantir que esses princípios continuam a ser aplicados de forma eficaz numa organização mais madura, mais complexa e mais representativa.

8. Plano de Implementação

Os Proponentes da presente moção recomendam aos órgãos competentes do partido que, durante o próximo mandato, promovam:

1. Um levantamento nacional da realidade dos Núcleos Territoriais, identificando necessidades, dificuldades, recursos disponíveis e oportunidades de desenvolvimento.
2. Um processo participado de auscultação envolvendo Núcleos Territoriais, eleitos, círculos temáticos, grupos de trabalho e restantes estruturas partidárias sobre a organização territorial do partido.
3. A revisão do Regulamento dos Núcleos Territoriais, clarificando o papel dos diferentes tipos de Núcleos Territoriais, os seus mecanismos de articulação e os princípios de subsidiariedade, autonomia e cooperação territorial.
4. A criação de mecanismos permanentes de coordenação e cooperação territorial entre Núcleos Territoriais, eleitos e órgãos nacionais.
5. O desenvolvimento de ferramentas comuns de apoio aos Núcleos Territoriais, incluindo recursos de comunicação, formação, colaboração, arquivo e preservação de conhecimento.

6. A criação de mecanismos de apoio aos eleitos assentes na partilha de recursos, na cooperação entre mandatos e na retenção de conhecimento institucional.
7. O estudo de modelos transparentes de repartição de recursos financeiros e organizativos que reforcem simultaneamente a implantação territorial, o apoio aos eleitos e a sustentabilidade da organização.
8. A criação de instrumentos destinados à preservação da memória organizativa e política do partido.
9. A avaliação da necessidade de alterações estatutárias que permitam adequar a organização do LIVRE à sua realidade atual e aos desafios do seu crescimento futuro.
10. A apresentação, até ao Congresso seguinte, de um relatório de execução e avaliação das medidas desenvolvidas ao abrigo da presente moção.

9. (Conclusão)

Esta moção parte de uma convicção simples: um partido que defende a descentralização, a subsidiariedade e a regionalização deve procurar refletir esses mesmos princípios na sua organização interna.

Reforçar os Núcleos Territoriais significa reforçar a democracia interna, a participação política e a proximidade às comunidades.

Mas a autonomia territorial só é possível quando acompanhada por recursos, formação, ferramentas adequadas, mecanismos de cooperação e estruturas capazes de apoiar os territórios e os eleitos.

O LIVRE deve preparar-se para crescer de forma sustentável, preservando a sua cultura democrática e participativa, mas desenvolvendo simultaneamente a capacidade organizativa necessária para responder aos desafios de um partido com crescente representação institucional e territorial.

Esta moção propõe um caminho assente em cinco prioridades: **mais autonomia territorial, mais cooperação entre estruturas, melhor apoio aos eleitos, maior capacidade institucional e uma atualização das regras internas adequada à realidade atual do partido.**

Construir um LIVRE mais territorial, mais capacitado e mais preparado para crescer é reforçar a democracia interna, aproximar o partido das pessoas e criar condições para que o projeto político do LIVRE continue a expandir-se com coerência, eficácia e ambição transformadora.

Assim, propõe esta moção que o LIVRE inicie um novo ciclo de fortalecimento da sua organização territorial e institucional, assente nos princípios da subsidiariedade, da autonomia territorial, da cooperação entre estruturas, da capacitação organizativa e da valorização do conhecimento coletivo.

Para esse efeito, recomenda-se aos órgãos competentes do partido a adoção das medidas constantes do Plano de Implementação seguinte, com vista a reforçar os Núcleos Territoriais, melhorar o apoio aos eleitos, promover uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis e adequar os instrumentos organizativos do LIVRE à realidade do seu crescimento político e institucional.

Proponentes

- Ana Gomes de Almeida
- Cláudia Martins Costa
- Diamantino Raposinho
- Hélder Sousa

- Maria João Martins
- Filipe Conceição
- Rui Moreira